



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de março de 2025.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Para:** Departamento Administrativo

**Referencia:**

Processo: nº 76/2025

Proposição: Veto nº 1/2025

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** VETO TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 0007/2025, que dispõe sobre a criação das Paralimpíadas Escolares Municipais no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão tomando ciência do **VETO TOTAL** apostado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 0007-2025, tem a considerar o seguinte:

- I – Nos termos do § 1º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, vigente, o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa de apor o **VETO** dentro do prazo ali estipulado;
- II – Igualmente, ao devolver o autógrafo com o **VETO**, fê-lo com a justificativa necessária;
- III – Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, a Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

**Próxima Fase:** Incluir na Ordem do Dia (em Urgência)

Valdecir Almeida

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

